



Protocolo 16.725/2022

Acompanhe via internet em <https://medianeira.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
302.616.710.178.381.253

Situação geral em 14/12/2022 08:37: Novo

Construtora Senger Ltda

construtorasengerltda@gmail.com · 45 98844-0490

CNPJ 01.884.064/0001-65

CC

PROT - Protocolo

DLC - Diretoria de Compras

Licitação e Contratos

14/12/2022 08:37

Para

DLC - Diretoria ...

2 setores envolvidos

PROT

DLC

Entrada*: Atendimento pessoal

TOMADA DE PREÇO

Requerente apresenta envelopes nº01 e nº02 para tomada de preços nº31/2022.

Eduarda Celina Santos

Recepcionista

Quem já visualizou? 1 pessoa

14/12/2022 08:37:18

E-mail para construtorasengerltda@gmail.com

Enviando

14/12/2022 às 08:37:18

Enviado via SMS para o número +5545988440490

Município de Medianeira - Avenida José Callegari, 647, Bairro Ipê CEP: 85884-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 14/12/2022 08:37:20 por Eduarda Celina Santos - Recepcionista

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - Dalai Lama

Nery

Handwritten signatures and initials in blue ink.

1Doc logo and handwritten signature.



SENGER

CONSTRUTORA

CNPJ: 01.884.064/0001-65

IE: 90950094-06

FONE: (45) 98844-0490 ; ; ; ; (45) 99846-9474

EMAIL: construtorasengerltda@gmail.com

RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, 1078, CJTO RES. TERRA DAS ÁGUAS
SANTA HELENA – PARANÁ
CEP: 85892-000

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA-PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 190/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 31/2022

Nery

[Handwritten signatures and initials]



SENGER

CONSTRUTORA

ITEM	SUMÁRIO	PÁGS.
1.	CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS	3
2.	FALÊNCIA OU CONCORDATA	4
3.	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL	5
4.	ANEXO IV	7
5.	ANEXO V	8
6.	ANEXO VI	9
7.	ANEXO VII	10
8.	ANEXO VIII	11
9.	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DOS SÓCIOS	13
10.	CONTRATO SOCIAL	15
11.	CARTÃO CNPJ	20
12.	CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	21
13.	CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	24
14.	PROVA DE REGULARIEDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL	25
15.	PROVA DE REGULARIEDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL	26
16.	PROVA DE REGULARIEDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL	27
17.	CRF DO FGTS	28
18.	CNDT	29
19.	BALANÇO PATRIMONIAL E OUTRAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	30
20.	ANEXO XII	55
21.	GARANTIA DE PROPOSTA	56
22.	REGISTRO NO CAU DA EMPRESA	72
23.	REGISTRO NO CAU DA ARQUITETA	74
24.	C.A.T. COM ATESTADO	75
25.	ANEXO X	88
26.	CERTIDÃO SIMPLIFICADA	89
27.	CERTIDÃO TCE	90
28.	CONSUTA IMPEDIDOS DE LICITAR TCE/PR	91

CNPJ: 01.884.064/0001-65

RUA JUSCELINO KUBITSCHK, N° 1078, SALA 01, CJTO. RES. TERRA DAS ÁGUAS

SANTA HELENA-PARANÁ / /// CEP: 85892-000

FONE/WHATS: (45) 98844-0490, (45) 99846-9474

EMAIL: construtorasengerltda@gmail.com

02 / 91

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa CONSTRUPATO LTDA inscrita no C.N.P.J. n.º 01.884.064/0001-65 representada nesta ocasião por seu sócio: VALCI SENGER R.G. n.º 5.819.669-0 C.P.F. n.º 843.855.619-15 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado a Sra. LETICIA DE MELO MARCHI brasileira, R.G.n.º 10.289.095-7 C.P.F.n.º 080.805.809-60 com título Profissional ARQUITETA E URBANISTA CAU-PR n.º A126438-9, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na RRT de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 04 (quatro) anos, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 03:00 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será por percentual definido por execução de obras, 3% (três por cento) em obras com valores de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), 2% (dois por cento) em obras com valores entre R\$ 300.000,01 (trezentos mil reais e um centavo) e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e 1,5% em obras com valores superiores a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo), conforme Lei Federal n.º 12.378 de 31 de dezembro de 2010 e Resolução 64/2013 do CAU/BR.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Santa Helena - PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Santa Helena, 21 de janeiro de 2022

Contratante

Contratado



Selo 1338XucqtNzvrn2aPGUtej3QJ
Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno - Oficial
Avenida Paraná n.º 1481 - Centro - Santa Helena/PR
Fone: (45)3288-1200 CEP: 85.892-000 E-mail: cartoriodeprotestosh@hotmail.com
Reconheço firma por Semelhança de VALCI SENGER. Dou fé.
SANTA HELENA-PR, 07 de março de 2022 - 09:02:37h.Emot: R\$10,73(VRC 43,60).
Funrejus R\$2,68. Selo R\$1,02. FUNDEP R\$0,54. ISSON R\$0,32 Total R\$15,29
Dulce D'Agostini Bueno - Tabelã () Peri-Backer Bueno - Substituto ()
Bruna M.Weirich Lunkes - Esc.Jurtada () Denise Rosa - Esc.Jurtada ()

Selo 1338XucqtNzvrn2aPNRYej3QJ
Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno - Oficial
Avenida Paraná n.º 1481 - Centro - Santa Helena/PR
Fone: (45)3288-1200 CEP: 85.892-000 E-mail: cartoriodeprotestosh@hotmail.com
Reconheço firma por Semelhança de LETICIA DE MELO MARCHI. Dou fé.
SANTA HELENA-PR, 07 de março de 2022 - 09:02:45h.Emot: R\$10,73(VRC 43,60).
Funrejus R\$2,68. Selo R\$1,02. FUNDEP R\$0,54. ISSON R\$0,32 Total R\$15,29
Dulce D'Agostini Bueno - Tabelã () Peri-Backer Bueno - Substituto ()
Bruna M.Weirich Lunkes - Esc.Jurtada () Denise Rosa - Esc.Jurtada ()

Município de Medianeira
Confere com Original
Art. 3º, II - Lei 13.726/18

14/12/22
Denise

03/31

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

CONSTRUTORA SENGER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.884.064/0001-65, estabelecida na Rua Juscelino Kubitschek, nº 1078, sala 01, Conjunto Habitacional Terra das Águas, nesta cidade e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 13 dia(s) do mês de Dezembro do ano de 2022.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Município de Medianeira
Confere com Original
Art. 3º, II - Lei 13.726/18

14 / 12 / 2022

David

SAIMON ALVES DREHER
Auxiliar Juramentado

01.884.064/0001-65

CONSTRUTORA
SENGER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - Sl 01
Conj. Residencial Terra das Águas
85.892-000 - Santa Helena - PR

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248

04/91



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 04/2022					
RAZÃO SOCIAL	CONSTRUTORA SENGER LTDA				
CNPJ Nº	01.884.064/0001-65				
PORTE	MICROEMPRESA (x) EMPRESA PEQUENO PORTE () DEMAIS ()				
ENDEREÇO:	RUA:	JUCELINO KUBITSCHER	BAIRRO:	CJTO. RESID. TERRA DAS ÁGUAS	
MUNICÍPIO:	SANTA HELENA	UF:	PR	CEP:	85.892-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL	90950094-06				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	30121				
RAMOS DE ATIVIDADE (CNAES):					
Construção de imóveis e obras de engenharia em geral; serviço de reforma e acabamento na construção civil; serviço de construção e reforma de calçadas; serviço de pavimentação poliédrica; serviço e obras de terraplanagem; serviço de jardinagem, poda de árvores e atividades paisagísticas; serviço de pintura e sinalização de vias públicas; serviço de limpeza e conservação de vias públicas; serviço de limpeza em prédios e domicílios; serviços de pintura em geral; comércio varejista de materiais de construção em geral.					
RESPONSÁVEL LEGAL:	VALCI SENGER				
CPF:	843.855.619-15				
TELEFONE:	(45) 9 8844-0490				
E-MAIL:	Senger355construcao civil@mail.com construtorasenger ltda@gmail.com				
DATA DE EMISSÃO:	Este Certificado de Registro Cadastral foi emitido em 23/02/2022.				
DATA DE VALIDADE:	A validade do presente certificado é de 12 (meses) a partir da sua emissão.				

OBSERVAÇÃO: A emissão do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL não pressupõe a participação em licitações. Os interessados deverão acompanhar as publicações dos avisos de licitações no endereço eletrônico do município (www.medianeira.pr.gov.br), Diário Oficial do Estado do Paraná e se for o caso, no Diário Oficial da União e também no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (www.tce.pr.gov.br) em seu mural de licitações.

MATHEUS HENRIQUE HENZ
Presidente da CPL – Portaria 012/2022

KAIO CESAR RAMOS MACIEL
Membro da CPL – Portaria 012/2022

**RONY FERNANDO KAMER BATISTA
DA SILVA**
Membro da CPL – Portaria 012/2022

ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR
Membro da CPL – Portaria 012/2022

CLEITON LUIZ WELTER
Membro da CPL – Portaria 012/2022

Assinado por 5 pessoas: CLEITON LUIZ WELTER, KAIO CESAR RAMOS MACIEL, ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR, MATHEUS HENRIQUE HENZ e RONY FERNANDO KAMER BATISTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/2447-CBBB-7EEE-ESAD> e informe o código 2447-CBBB-7EEE-ESAD

03/91





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2447-CBBB-7EEE-E9AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEITON LUIZ WELTER (CPF 035.XXX.XXX-37) em 18/11/2022 13:55:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KAIO CESAR RAMOS MACIEL (CPF 071.XXX.XXX-94) em 18/11/2022 14:04:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR (CPF 033.XXX.XXX-85) em 18/11/2022 16:13:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MATHEUS HENRIQUE HENZ (CPF 109.XXX.XXX-07) em 18/11/2022 16:52:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RONY FERNANDO KAMER BATISTA DA SILVA (CPF 053.XXX.XXX-73) em 21/11/2022 14:03:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/2447-CBBB-7EEE-E9AD>

01.884.064/0001-65
CONSTRUTORA
SENGER LTDA
Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Aguas
85.892-000 - Santa Helena - PR

06/9/22



SENGER

CONSTRUTORA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE E CONCORDA COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 190/2022.

Tomada de Preço n.º 31/2022.

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Medianeira-PR.

A empresa Construtora Senger Ltda., inscrita no CNPJ n.º 01.884.064/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valci Senger, portador da carteira de identidade n.º 5.819.669-0 e do CPF n.º 843.855.619-15, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre e concorda plenamente os requisitos de habilitação da Tomada de Preços n.º 31/2022, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Helena-PR., 14 de dezembro de 2022.

VALCI
SENGER:84
385561915

Digitally signed by
VALCI
SENGER:84385561915
Date: 2022.12.13
14:20:50 -03'00'

VALCI SENGER
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF n.º 843.855.619-15
RG n.º 5.819.669-0

01.884.064/0001-65

CONSTRUTORA
SENGER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Águas
85.892-000 - Santa Helena - PR

CNPJ: 01.884.064/0001-65

RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 1078, SALA 01, CITO. RES. TERRA DAS ÁGUAS

SANTA HELENA-PARANÁ / /// CEP: 85892-000

FONE/WHATS: (45) 98844-0490, (45) 99846-9474

EMAIL: construtorasengerltda@gmail.com

07/91



SENGER

CONSTRUTORA

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO
LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

Processo Administrativo n.º 190/2022.
Tomada de Preço n.º 31/2022.
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Medianeira-
PR.

A empresa Construtora Senger Ltda., inscrita no CNPJ n.º 01.884.064/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valci Senger, portador da carteira de identidade n.º 5.819.669-0 e do CPF n.º 843.855.619-15, DECLARA, sob as penas da lei, que está enquadrada no conceito legal de MICROEMPRESA.

Santa Helena-PR., 14 de dezembro de 2022.

VALCI
SENGER:843
85561915

Digitally signed by
VALCI
SENGER:84385561915
Date: 2022.12.13
14:21:01 -03'00'

VALCI SENGER
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF n.º 843.855.619-15
RG n.º 5.819.669-0

01.884.064/0001-65

**CONSTRUTORA
SENGER LTDA**

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Águas
85.892-000 - Santa Helena - PR

CNPJ: 01.884.064/0001-65

RUA JUSCELINO KUBITSCHKEK, Nº 1078, SALA 01, CITO. RES. TERRA DAS ÁGUAS
SANTA HELENA-PARANÁ / /// CEP: 85892-000
FONE/WHATS: (45) 98844-0490, (45) 99846-9474
EMAIL: construtorasengerltda@gmail.com

08/91



SENGER
CONSTRUTORA

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

Processo Administrativo n.º 190/2022.

Tomada de Preço n.º 31/2022.

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Medianeira-PR.

A empresa Construtora Senger Ltda., inscrita no CNPJ n.º 01.884.064/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valci Senger, portador da carteira de identidade n.º 5.819.669-0 e do CPF n.º 843.855.619-15, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Santa Helena-PR., 14 de dezembro de 2022.

VALCI

Digitally signed by
VALCI

SENGER:8438

SENGER:84385561915

5561915

Date: 2022.12.13
14:21:12 -03'00'

VALCI SENGER

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF n.º 843.855.619-15

RG n.º 5.819.669-0

01.884.064/0001-65

**CONSTRUTORA
SENGER LTDA**

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Águas
85.892-000 - Santa Helena - PR

CNPJ: 01.884.064/0001-65

RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 1078, SALA 01, CITO. RES. TERRA DAS ÁGUAS

SANTA HELENA-PARANÁ / /// CEP: 85892-000

FONE/WHATS: (45) 98844-0490, (45) 99846-9474

EMAIL: construtorasengerltda@gmail.com

09/91



SENGER
CONSTRUTORA

NA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Processo Administrativo n.º 190/2022.

Tomada de Preço n.º 31/2022.

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Medianeira-PR.

A empresa Construtora Senger Ltda., inscrita no CNPJ n.º 01.884.064/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valci Senger, portador da carteira de identidade n.º 5.819.669-0 e do CPF n.º 843.855.619-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santa Helena-PR., 14 de dezembro de 2022.

VALCI
SENGER:84
385561915

Digitally signed by
VALCI
SENGER:843855619
15
Date: 2022.12.13
14:21:24 -03'00'

VALCI SENGER
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF n.º 843.855.619-15
RG n.º 5.819.669-0

01.884.064/0001-65

CONSTRUTORA
SENGER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Águas
85.892-000 - Santa Helena - PR

CNPJ: 01.884.064/0001-65

RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, N° 1078, SALA 01, CJTO. RES. TERRA DAS ÁGUAS

SANTA HELENA-PARANÁ / /// CEP: 85892-000

FONE/WHATS: (45) 98844-0490, (45) 99846-9474

EMAIL: construtorasengerltada@gmail.com

Nery

Handwritten signatures and initials in blue ink.



SENGER

CONSTRUTORA

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Processo Administrativo n.º 190/2022.

Tomada de Preço n.º 31/2022.

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Medianeira-PR.

A empresa Construtora Senger Ltda., CNPJ/MF n.º 01.884.064/0001-65 com sede à Rua Juscelino Kubitschek n.º 1078, Cjto. Res. Terra das Águas, Santa Helena-PR., por seu representante legal infra-assinado, declara, para fins cumprimento do disposto na *Súmula Vinculante 13/STF* de 21 de agosto de 2008 e no Acórdão TCE/PR n.º 2745/2010, que:

Não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF*, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

Nestes termos, assume total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar, em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

VALCI

SENGER:

8438556

1915

Digitally signed by
VALCI
SENGER:84385561915
Date: 2022.12.13
14:21:34 -03'00'

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou

CNPJ: 01.884.064/0001-65

RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, N° 1078, SALA 01, CJTO. RES. TERRA DAS ÁGUAS

SANTA HELENA-PARANÁ / / / / CEP: 85892-000

FONE/WHATS: (45) 98844-0490, (45) 99846-9474

EMAIL: construtorasengerltda@gmail.com

11/91



SENGER
CONSTRUTORA

diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santa Helena-PR., 14 de dezembro de 2022.

VALCI

SENGER:84

385561915

Digitally signed by
VALCI
SENGER:84385561915
Date: 2022.12.13
14:21:44 -03'00'

VALCI SENGER
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF n.º 843.855.619-15
RG n.º 5.819.669-0

01.884.064/0001-65

CONSTRUTORA
SENGER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Águas
85.892-000 - Santa Helena - PR

CNPJ: 01.884.064/0001-65

RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 1078, SALA 01, CJTO. RES. TERRA DAS ÁGUAS
SANTA HELENA-PARANÁ / / / / CEP: 85892-000
FONE/WHATS: (45) 98844-0490, (45) 99846-9474
EMAIL: construtorasengerltda@gmail.com

12/91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: VALCI SENGER

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 58196690 - RESP - PR

CPF: 843.859.619-15 DATA NASCIMENTO: 04/08/1971

FILIAÇÃO: JOAQUIM SENGER
IRENA COIMBRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: 2.D

Nº REGISTRO: 11962474568 VALIDADE: 09/11/2012 1ª HABILITAÇÃO: 06/09/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1530133990




DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Valci Senger*

LOCAL: SANTA HELENA, PR DATA EMISSÃO: 10/11/2017

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 45417171027 22913572204

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

1530133990

01.884.064/0001-65

CONSTRUTORA SENGER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - Sl 01
Conj. Residencial Terra das Aguas
85.892-000 - Santa Helena - PR

Nery

[Signature]

[Signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DE INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: VALQUEIRIA SENGGER

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 123111209 SESP PR

CPF: 113.035.219-62 DATA NASCIMENTO: 13/02/2001

FILIAÇÃO: VALCI SENGGER
 MARIA JANETE DO NASCIMENTO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 2B

Nº REGISTRO: 07416009175 VALIDADE: 13/08/2024 1ª HABILITAÇÃO: 07/02/2020

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2196193488



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Valqueiria Senger*

LOCAL: SANTA HELENA, PR DATA EMISSÃO: 10/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 80572006301 PR919510263

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

2196193488

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

01.884.064/0001-65

CONSTRUTORA SENGGER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
 Conj. Residencial Terra das Aguas
 85.892-000 - Santa Helena - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 14/91

CONSTRUPATO LTDA
CNPJ: 01.884.064/0001-65
NIRE 41203584418
DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

VALCI SENGER, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 04 de Agosto de 1971, natural de Santa Helena - PR, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek, 1114, Conjunto Habitacional Terra das Aguas, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.819.669-0 SESP/PR e do CPF nº 843.855.619-15 e **VALQUIRIA SENGER**, brasileira, solteira, Empresária, nascida em 13 de Fevereiro de 2001, natural de Santa Helena - PR, residente e domiciliada na Rua Juscelino Kubitschek, 1114, Conjunto Habitacional Terra das Aguas, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 13.711.120-9 SESP/PR e do CPF nº 113.035.219-62 únicos sócios da sociedade empresária limitada **CONSTRUPATO LTDA** com sede na Rua Juscelino Kubitschek, 1114, Sala 01, Conjunto Habitacional Terra das Aguas, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41203584418 e no CNPJ sob o nº. 01.884.064/0001-65, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social e alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Juscelino Kubitschek, 1078, Sala 01, Conjunto Habitacional Terra das Aguas, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado a razão social para: **CONSTRUTORA SENGER LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio **VALCI SENGER** para Rua Juscelino Kubitschek, 1078, Conjunto Habitacional Terra das Aguas, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço da sócia **VALQUIRIA SENGER** para Rua Juscelino Kubitschek, 1078, Conjunto Habitacional Terra das Aguas, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade empresária limitada no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) totalmente integralizado fica elevado para R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais) dividido em 460.000 (Quatrocentos e sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais) dividido em 380.000 (Trezentos e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, pelo sócio **VALCI SENGER**, o valor de R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais) dividido em 228.000 (Duzentos e vinte e oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma e, pela sócia **VALQUIRIA SENGER**, o valor de R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais) dividido em 152.000 (Cento e cinquenta e duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma.

CLÁUSULA SEXTA: Em decorrência das alterações havidas o capital no valor de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais) dividido em 460.000 (Quatrocentos e

CONSTRUPATO LTDA
CNPJ: 01.884.064/0001-65
NIRE 41203584418
DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
VALCI SENGER	276.000	60,00	276.000,00
VALQUIRIA SENGER	184.000	40,00	184.000,00
TOTAL	460.000	100	460.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: À vista da modificação ora ajustada, consolida – se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
CONSTRUTORA SENGER LTDA
NIRE 41203584418
CNPJ 01.884.064/0001-65

VALCI SENGER, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 04 de Agosto de 1971, natural de Santa Helena - PR, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek, 1078, Conjunto Habitacional Terra das Aguas, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.819.669-0 SESP/PR e do CPF nº 843.855.619-15 e **VALQUIRIA SENGER**, brasileira, solteira, Empresária, nascida em 13 de Fevereiro de 2001, natural de Santa Helena - PR, residente e domiciliada na Rua Juscelino Kubitschek, 1078, Conjunto Habitacional Terra das Aguas, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 13.711.120-9 SESP/PR e do CPF nº 113.035.219-62 únicos sócios da sociedade empresária limitada **CONSTRUPATO LTDA** com sede na Rua Juscelino Kubitschek, 1078, Sala 01, Conjunto Habitacional Terra das Aguas, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41203584418 e no CNPJ sob o nº. 01.884.064/0001-65.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome de **CONSTRUTORA SENGER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.884.064/0001-65 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41203584418 e tem como sede e domicílio na Rua Juscelino Kubitschek, 1078, Sala 01, Conjunto Habitacional Terra das Aguas, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é: Construção de imóveis e obras de engenharia; serviço de reforma e acabamento na construção civil; serviço de construção e reforma de calçadas; serviço de pavimentação poliédrica; serviço e obras de

Handwritten signature

Handwritten signature
16/91

Handwritten signature

CONSTRUPATO LTDA
CNPJ: 01.884.064/0001-65
NIRE 41203584418
DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

terraplenagem; serviço de jardinagem, poda de arvores e atividades paisagísticas; serviço de pintura e sinalização de vias públicas; serviço de limpeza e conservação de vias públicas; serviço de limpeza em prédios e domicílios; serviços de pintura; comércio varejista de materiais de construção.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/06/1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais) dividido em 460.000 (Quatrocentos e sessenta mil cotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real cada) subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
VALCI SENGER	276.000	60,00	276.000,00
VALQUIRIA SENGER	184.000	40,00	184.000,00
TOTAL	460.000	100	460.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a **VALCI SENGER**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: O término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do

Balço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante com a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nery

17/91

CONSTRUPATO LTDA
CNPJ: 01.884.064/0001-65
NIRE 41203584418
DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadram na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Santa Helena - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (Uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena PR, 10 de Outubro de 2022.

VALCI SENGER

VALQUIRIA SENGER

01.884.064/0001-65

**CONSTRUTORA
SENGER LTDA**

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - Sl 01
Conj. Residencial Terra das Aguas
85.892-000 - Santa Helena - PR

18/91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA SENGER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11303521962	VALQUIRIA SENGER
84385561915	VALCI SENGER

01.884.064/0001-65

CONSTRUTORA
SENGER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Aguas
85.892-000 - Santa Helena - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2022 07:41 SOB Nº 20227020774.
PROTOCOLO: 227020774 DE 04/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214412217. CNPJ DA SEDE: 01884064000165.
NIRE: 41203584418. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/10/2022.
CONSTRUTORA SENGER LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

19/91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.884.064/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SENGER LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA SENGER	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JUSCELINO KUBITSCHEK	NUMERO 1078	COMPLEMENTO SALA 01
--------------------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.892-000	BAIRRO/DISTRITO CONJ. RESIDENCIAL TERRA DAS AGUAS	MUNICIPIO SANTA HELENA	UF PR
-------------------	---	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRONICO SENGER355CONSTRUCAOCIVIL@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 8844-0490
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/12/2022 às 14:39:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

01.884.064/0001-65

CONSTRUTORA
SENGER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - Sl 01
Conj. Residencial Terra das Aguas
85.892-000 - Santa Helena - PR

20/91



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE EMISSÃO
05/01/2022

DATA DE VALIDADE
31/12/2022

35/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 30121	CFP / CNPJ 01.884.064/0001-65	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 90340146-01	DATA INÍCIO ATIVIDADE 01/06/2005
------------------------------	----------------------------------	--	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
145025 - CONSTRUTORA SENGER LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
CONSTRUTORA SENGER LTDA

LOGRADOURO RUA JUSCELINO KUBITSCHKE	NÚMERO 1078	COMPLEMENTO SALA 01
--	----------------	------------------------

CEP 85.892-000	BAIRRO CONJUNTO RESIDENCIAL TERRA DAS ÁGUAS	MUNICÍPIO SANTA HELENA	ESTADO PR
-------------------	--	---------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
4120.4/00.00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)	
4213.8/00.00	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4313.4/00.00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329.1/04.00	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330.4/04.00	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330.4/99.00	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4744.0/99.00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
8121.4/00.00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
8129.0/00.00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130.3/00.00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS

01.884.064/0001-65

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
ANDRESSA MAIARA ZIMMER FLECK

**CONSTRUTORA
SENGER LTDA**

OBSERVAÇÃO
Não exerce atividades no endereço informado.

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Aguas
85.892-000 - Santa Helena - PR

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- O declarante esta ciente que a não atualização das alterações cadastrais no prazo previsto na legislação municipal sujeitam o mesmo as penalidades prevista em Lei;
- Se houver irregularidade cadastral dirija-se ao departamento de Tributação do Município;
- A emissão do presente alvará não dispensa o contribuinte de efetuar a regularização perante outros órgãos que sejam necessário, tampouco, serve a emissão do presente como forma de regularidade fiscal. A taxa de verificação deverá ser paga pelo contribuinte durante o exercicio, conforme disponibilizado pelo Município.
- Quando da fiscalização do estabelecimento, o mesmo deve apresentar os documentos abaixo relacionados em plena validade, bem como, o comprovante de pagamento no caso da taxa de verificação e funcionamento. A não apresentação sujeita o contribuinte às penalidades previstas no Art. 12 da Lei Municipal n.º2.002/2009, e ao previsto no Art. 458 da Lei Complementar Municipal n.º003/2006:
 - Certificado de Vistoria do Estabelecimento emitido pelo Corpo de Bombeiros do Paraná, em plena validade;
 - Comprovante do pagamento da taxa de verificação do exercicio quando já vencida, ou do exercicio anterior quando a do exercicio atual ainda não venceu.

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE
EMIÇÃO
05/01/2022

DATA DE
VALIDADE.
31/12/2022

35/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 30121	CFP / CNPJ 01.884.064/0001-65	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 90340146-01	DATA INÍCIO ATIVIDADE 01/06/2005
------------------------------	----------------------------------	--	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
145025 - CONSTRUTORA SENGER LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
CONSTRUTORA SENGER LTDA

ALVARÁ EMITIDO PELO PORTAL CIDADÃO



Consulta em: <https://santahelena.atende.net/#/!tipo/servico/valor/116/padrao/1>
Emitido por: TALIA CALLEGARO DE JESUS

ID: WIS031205-4177-VBJYWNPJMDTGV-7

01.884.064/0001-65
CONSTRUTORA
SENGER LTDA
Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Aguas
85.892-000 - Santa Helena - PR

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE SANTA HELENA a sua atualização cadastral.



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Tributação, Fiscalização e Cadastro



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 30121		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL		DATA DE ABERTURA 01/06/2005	
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSTRUPATO LTDA					
NOME FANTASIA / SOBRENOME CONSTRUPATO LTDA					
LOGRADOURO RUA JUSCELINO KUBITSCHK			NUMERO 1078	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.892-000	BAIRRO CONJUNTO RESIDENCIAL TERRA DAS ÁGUAS		MUNICÍPIO SANTA HELENA		ESTADO PR
ATIVIDADE PRINCIPAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS					
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES PAISAGISTICAS					
CPF/CNPJ 01.884.064/0001-65			RG / INSC. ESTADUAL 90950094-06		

Emitido em: 13 de dezembro de 2022 19:47:02
Validade de 30 dias.

01.884.064/0001-65

CONSTRUTORA SENGER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Aguas
85.892-000 - Santa Helena - PR

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
21/11/2022 - 16 34 54

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual 90950094-06 **Inscrição CNPJ** 01.884.064/0001-65

Nome Empresarial Construtora Senger Ltda

Endereço Rua Juscelino Kubitschek, 1078. SI 01. Conj. Residencial Terra Das Aguas
85892-000 - Santa Helena - PR

Telefone (45)8844-0490

E-mail SENGER355CONSTRUCAOCIVIL@GMAIL.COM

Atividade Econômica Principal 4120-4/00 - Construcao de Edificios

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral
4213-8/00 - Obras de Urbanizacao - Ruas, Pracas e Calcadas
4313-4/00 - Obras de Terraplenagem
4329-1/04 - Montagem e Instalacao de Sistemas e Equipamentos de Iluminacao e Sinalizacao em Vias Publicas, Portos e Aeroportos
4330-4/99 - Outras Obras de Acabamento da Construcao

Características do Estabelecimento Unidade Produtiva com Atividade no Local

Formas de Atuação

Início das Atividades 06/2022

Código SRP Atual: 1.2520.203 - Desde 06/2022

Situação Cadastral Atual: Ativo - Desde 06/2022

Regime Pagamento Atual: 2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2022

SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e): Maiores informações clique aqui

Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.

Próxima Inscrição Estadual

01.884.064/0001-65

CONSTRUTORA
SENGER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Aguas
85.892-000 - Santa Helena - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA SENGER LTDA**
CNPJ: **01.884.064/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:28:10 do dia 14/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2023.

Código de controle da certidão: **E738.7450.3A37.8C65**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

01.884.064/0001-65

CONSTRUTORA
SENGER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Aguas
85.892-000 - Santa Helena - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028411143-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.884.064/0001-65**
Nome: **CONSTRUTORA SENGER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **09/03/2023** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

01.884.064/0001-65

CONSTRUTORA
SENGER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Aguas
85.892-000 - Santa Helena - PR



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 24119/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 145025 - CONSTRUPATO LTDA
CNPJ/CPF: 01.884.064/0001-65
Endereço: RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 1078
Complemento: SALA 01
Bairro: CONJUNTO RESIDENCIAL TERRA DAS ÁGUA: CEP: 85.892-000
Cidade: SANTA HELENA Estado: PARANÁ

Finalidade

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

01.884.064/0001-65

CONSTRUTORA
SENGER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Águas
85.892-000 - Santa Helena - PR

SANTA HELENA - PR, 13 de dezembro de 2022

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.884.064/0001-65
Razão Social: CONSTRUTORA SENGER LTDA
Endereço: RUA JUSCELINO KUBITSCHKEK 1078 SALA 01 / CONJ RES TERRA DAS /
SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2022 a 17/12/2022

Certificação Número: 2022111803350710510306

Informação obtida em 22/11/2022 19:02:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

01.884.064/0001-65

CONSTRUTORA
SENGER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Aguas
85.892-000 - Santa Helena - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA SENGER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.884.064/0001-65

Certidão n°: 40122290/2022

Expedição: 15/11/2022, às 12:44:48

Validade: 14/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA SENGER LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.884.064/0001-65, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

01.884.064/0001-65

CONSTRUTORA
SENGER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Aguas

Dúvidas: 85.892-000 - Santa Helena - PR

29/91

TERMO DE ABERTURA

Livro Razão

Número: 15 Folha: 1

Contém este livro 4 folhas numeradas do No. 1 ao 4 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Razão da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2021.

Nome da Empresa: CONSTRUPATO LTDA

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: Rua JUSCELINO KUBITSCHKE, 1114

Complemento: SALA 01

Bairro: CJTO HAB TERRA DAS AGUAS

Município: SANTA HELENA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 01.884.064/0001-65

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41203584418 Data registro: 02/06/1997

Inscrição Municipal.....: 30121

01.884.064/0001-65

**CONSTRUTORA
SENGER LTDA**

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Aguas
85.892-000 - Santa Helena - PR

SANTA HELENA, 01/01/2021

VALCI SENGER
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 843.855.619-15

CLEONICE ELIZABETE BETTONI MONTRESOL
Contadora Reg. no CRC - PR sob o No. 077692/O-8
Data de Registro em 25/09/2020
CPF: 018.382.329-07

Empresa: CONSTRUPATO LTDA
 C.N.P.J.: 01.884.064/0001-65
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0002
 Número livro: 0015

RAZÃO

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.10.100.1	CAIXA GERAL				
	SALDO ANTERIOR					82.371,47D
11/03/2021	23 IRPJ-LP 12/2020	176		143,04	143,04C	82.228,43D
11/03/2021	24 IRPJ-LP 12/2020	372		1,61	144,65C	82.226,82D
11/03/2021	25 IRPJ-LP 12/2020	352		27,84	172,49C	82.198,98D
11/03/2021	26 COFINS 12/2020	180		89,40	261,89C	82.109,58D
11/03/2021	27 COFINS 12/2020	372		1,01	262,90C	82.108,57D
11/03/2021	28 COFINS 12/2020	352		17,88	280,78C	82.090,69D
11/03/2021	29 CSOC 12/2020	177		85,82	366,60C	82.004,87D
11/03/2021	30 CSOC 12/2020	372		0,96	367,56C	82.003,91D
11/03/2021	31 CSOC 12/2020	352		16,70	384,26C	81.987,21D
11/03/2021	32 PIS 12/2020	179		19,37	403,63C	81.967,84D
11/03/2021	33 PIS 12/2020	372		0,21	403,84C	81.967,63D
11/03/2021	34 PIS 12/2020	352		3,87	407,71C	81.963,76D
Conta:	173 - 2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					89,40C
Conta:	176 - 2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					143,04C
11/03/2021	23 IRPJ-LP 12/2020	5	143,04		143,04D	0,00
Conta:	177 - 2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					85,82C
11/03/2021	29 CSOC 12/2020	5	85,82		85,82D	0,00
Conta:	179 - 2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					19,37C
11/03/2021	32 PIS 12/2020	5	19,37		19,37D	0,00
Conta:	180 - 2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					89,40C
11/03/2021	26 COFINS 12/2020	5	89,40		89,40D	0,00
Conta:	245 - 2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					80.000,00C
Conta:	266 - 2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					1.944,44C
31/12/2021	40 TRANSFERENCIA PARA CONTA LUCROS ACUMULADOS PARA COMPENSAÇÃO	267	70,08		70,08D	1.874,36C
Conta:	267 - 2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/12/2021	40 TRANSFERENCIA PARA CONTA LUCROS ACUMULADOS PARA COMPENSAÇÃO	266		70,08	70,08C	70,08C
31/12/2021	39 ZERAMENTO DE CONTAS	533	70,08		0,00	0,00
Conta:	533 - 2.3.50.100.5	(-) PREJUÍZO NO EXERCÍCIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/12/2021	39 ZERAMENTO DE CONTAS	267		70,08	70,08C	70,08C
31/12/2021	38 ZERAMENTO DE CONTAS	473	70,08		0,00	0,00
Conta:	352 - 3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
11/03/2021	25 IRPJ-LP 12/2020	5	27,84		27,84D	27,84D
11/03/2021	28 COFINS 12/2020	5	17,88		45,72D	45,72D
11/03/2021	31 CSOC 12/2020	5	16,70		62,42D	62,42D
11/03/2021	34 PIS 12/2020	5	3,87		66,29D	66,29D
31/12/2021	36 ZERAMENTO DE CONTAS	473		66,29	66,29C	0,00
Conta:	372 - 3.2.20.500.5	JUROS DE MORA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
11/03/2021	24 IRPJ-LP 12/2020	5	1,61		1,61D	1,61D
11/03/2021	27 COFINS 12/2020	5	1,01		2,62D	2,62D
11/03/2021	30 CSOC 12/2020	5	0,96		3,58D	3,58D
11/03/2021	33 PIS 12/2020	5	0,21		3,79D	3,79D
31/12/2021	37 ZERAMENTO DE CONTAS	473		3,79	3,79C	0,00
Conta:	473 - 5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/12/2021	36 ZERAMENTO DE CONTAS	352	66,29		66,29D	66,29D

31/91

Empresa: **CONSTRUPATO LTDA**
C.N.P.J.: 01.884.064/0001-65
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0003
Número livro: 0015

RAZÃO

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	473 - 5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO				
31/12/2021	37 ZERAMENTO DE CONTAS	372	3,79		70,08D	70,08D
31/12/2021	38 ZERAMENTO DE CONTAS	533		70,08	0,00	0,00

01.884.064/0001-65

CONSTRUTORA
SENGER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Aguas
85.892-000 - Santa Helena - PR

Nery

[Handwritten signature]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Razão

Número: 15 Folha: 4

Contém este livro 4 folhas numeradas do No. 1 ao 4 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Razão da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: CONSTRUPATO LTDA

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: Rua JUSCELINO KUBITSCHKEK, 1114

Complemento: SALA 01

Bairro: CJTO HAB TERRA DAS AGUAS

Município: SANTA HELENA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 01.884.064/0001-65

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41203584418 Data registro: 02/06/1997

Inscrição Municipal.....: 30121

SANTA HELENA, 31/12/2021

VALCI SENGER
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 843.855.619-15

CLEONICE ELIZABETE BETTONI MONTRESOL
Contadora Reg. no CRC - PR sob o No. 077692/O-8
Data de Registro em 25/09/2020
CPF: 018.382.329-07

01.884.064/0001-65

CONSTRUTORA
SENGER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Aguas
85.892-000 - Santa Helena - PR

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 15 Folha: 1

Contém este livro 20 folhas numeradas do No. 1 ao 20 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2021.

Nome da Empresa: CONSTRUPATO LTDA

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: Rua JUSCELINO KUBITSCHKEK, 1114

Complemento: SALA 01

Bairro: CJTO HAB TERRA DAS AGUAS

Município: SANTA HELENA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 01.884.064/0001-65

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41203584418 Data registro: 02/06/1997

Inscrição Municipal.....: 30121

SANTA HELENA, 01/01/2021

VALCI SENGER
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 843.855.619-15

CLEONICE ELIZABETE BETTONI MONTRESOL
Contadora Reg. no CRC - PR sob o No. 077692/O-8
Data de Registro em 25/09/2020
CPF: 018.382.329-07

01.884.064/0001-65
CONSTRUTORA
SENGER LTDA
Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - Sl 01
Conj. Residencial Terra das Aguas
85.892-000 - Santa Helena - PR

Empresa: **CONSTRUPATO LTDA**
 C.N.P.J.: 01.884.064/0001-65
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0002
 Número livro: 0015

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/03/2021	23	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	IRPJ-LP 12/2020	143,04	
11/03/2021	23	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IRPJ-LP 12/2020		143,04
11/03/2021	24	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	IRPJ-LP 12/2020	1,61	
11/03/2021	24	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IRPJ-LP 12/2020		1,61
11/03/2021	25	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	IRPJ-LP 12/2020	27,84	
11/03/2021	25	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	IRPJ-LP 12/2020		27,84
11/03/2021	26	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	COFINS 12/2020	89,40	
11/03/2021	26	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COFINS 12/2020		89,40
11/03/2021	27	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	COFINS 12/2020	1,01	
11/03/2021	27	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COFINS 12/2020		1,01
11/03/2021	28	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	COFINS 12/2020	17,88	
11/03/2021	28	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COFINS 12/2020		17,88
11/03/2021	29	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	CSOC 12/2020	85,82	
11/03/2021	29	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CSOC 12/2020		85,82
11/03/2021	30	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	CSOC 12/2020	0,96	
11/03/2021	30	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CSOC 12/2020		0,96
11/03/2021	31	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	CSOC 12/2020	16,70	
11/03/2021	31	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CSOC 12/2020		16,70
11/03/2021	32	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	PIS 12/2020	19,37	
11/03/2021	32	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PIS 12/2020		19,37
11/03/2021	33	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	PIS 12/2020	0,21	
11/03/2021	33	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PIS 12/2020		0,21
11/03/2021	34	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	PIS 12/2020	3,87	
11/03/2021	34	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PIS 12/2020		3,87
				TOTAL DO DIA	407,71	407,71
				TOTAL DO MÊS	407,71	407,71
31/12/2021	36	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DE CONTAS	66,29	
31/12/2021	36	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	ZERAMENTO DE CONTAS		66,29
31/12/2021	37	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DE CONTAS	3,79	
31/12/2021	37	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	ZERAMENTO DE CONTAS		3,79
31/12/2021	38	2.3.50.100.5	(-) PREJUÍZO NO EXERCICIO	ZERAMENTO DE CONTAS	70,08	
31/12/2021	38	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DE CONTAS		70,08
31/12/2021	39	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	ZERAMENTO DE CONTAS	70,08	
31/12/2021	39	2.3.50.100.5	(-) PREJUÍZO NO EXERCICIO	ZERAMENTO DE CONTAS		70,08
31/12/2021	40	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	TRANSFERENCIA PARA CONTA LUCROS ACUMULADOS PARA COMPENSAÇÃO	70,08	
31/12/2021	40	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	TRANSFERENCIA PARA CONTA LUCROS ACUMULADOS PARA COMPENSAÇÃO		70,08
				TOTAL DO DIA	280,32	280,32
				TOTAL DO MÊS	280,32	280,32

01.884.064/0001-65

CONSTRUTORA
SENGER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
 Conj. Residencial Terra das Aguas
 85.892-000 - Santa Helena - PR

Empresa: **CONSTRUPATO LTDA**
 C.N.P.J.: 01.884.064/0001-65
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0003
 Número livro: 0015

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	81.963,76D	82.371,47D
ATIVO CIRCULANTE	81.963,76D	82.371,47D
DISPONÍVEL	81.963,76D	82.371,47D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	81.963,76D	82.371,47D
CAIXA GERAL	81.963,76D	82.371,47D
PASSIVO	81.963,76C	82.371,47C
PASSIVO CIRCULANTE	89,40C	427,03C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	89,40C	427,03C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	89,40C	427,03C
ISS A RECOLHER	89,40C	89,40C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	0,00	143,04C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	0,00	85,82C
PIS A RECOLHER	0,00	19,37C
COFINS A RECOLHER	0,00	89,40C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	81.874,36C	81.944,44C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00C	80.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00C	80.000,00C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00C	80.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.874,36C	1.944,44C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.874,36C	1.944,44C
LUCROS ACUMULADOS	1.874,36C	1.944,44C

VALCI SENGER
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 843.855.619-15

CLEONICE ELIZABETE BETTONI MONTRESOL
 Contadora Reg. no CRC - PR sob o No. 077692/O-8
 Data de Registro em 25/09/2020
 CPF: 018.382.329-07

01.884.064/0001-65

CONSTRUTORA
 SENGER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
 Conj. Residencial Terra das Aguas
 85.892-000 - Santa Helena - PR

36/91

Empresa: **CONSTRUPATO LTDA**
C.N.P.J.: 01.884.064/0001-65

Folha: 0004
Número livro: 0015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	Total	2020	Total
RECEITA BRUTA				
SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	<u>0,00</u>	2.980,00	<u>2.980,00</u>
DEDUÇÕES				
(-) ISS	0,00		(89,40)	
(-) COFINS	0,00		(89,40)	
(-) PIS	0,00		(19,37)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00		(85,82)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	<u>0,00</u>	(143,04)	<u>(427,03)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>0,00</u>		<u>2.552,97</u>
LUCRO BRUTO		<u>0,00</u>		<u>2.552,97</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(70,08)</u>		<u>(608,53)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
TAXAS DIVERSAS	0,00		(408,53)	
MULTAS DE MORA	(66,29)		0,00	
CERTIFICAÇÃO DIGITAL	0,00		(200,00)	
JUROS DE MORA	(3,79)	<u>(70,08)</u>	0,00	<u>(608,53)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(70,08)</u>		<u>1.944,44</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>(70,08)</u>		<u>1.944,44</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(70,08)</u>		<u>1.944,44</u>

VALCI SENGER
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 843.855.619-15

CLEONICE ELIZABETE BETTONI MONTRESOL
Contadora Reg. no CRC - PR sob o No. 077692/O-8
Data de Registro em 25/09/2020
CPF: 018.382.329-07

01.884.064/0001-65

CONSTRUTORA
SENGER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Aguas
85.892-000 - Santa Helena - PR

37/91

Empresa: **CONSTRUPATO LTDA**
C.N.P.J.: 01.884.064/0001-65
Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Folha: 0005
Número livro: 0015

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	2021	2020
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.944,44	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00	1.944,44
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(70,08)	0,00
TOTAL	1.874,36	1.944,44
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.874,36	1.944,44

VALCI SENGER
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 843.855.619-15

CLEONICE ELIZABETE BETTONI MONTRESOL
Contadora Reg. no CRC - PR sob o No. 077692/O-8
Data de Registro em 25/09/2020
CPF: 018.382.329-07

01.884.064/0001-65

CONSTRUTORA
SENGER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Aguas
85.892-000 - Santa Helena - PR

Nery

Empresa: **CONSTRUPATO LTDA**
 C.N.P.J.: 01.884.064/0001-65
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0006
 Número livro: 0015

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	(70,08)	1.944,44
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(70,08)	1.944,44
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(337,63)	427,03
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(407,71)	2.371,47
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(407,71)	2.371,47
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(407,71)	2.371,47
Redução nas Disponibilidades	(407,71)	2.371,47
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	82.371,47	80.000,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	81.963,76	82.371,47

 VALCI SENGER
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 843.855.619-15

 CLEONICE ELIZABETE BETTONI MONTRESOL
 Contadora Reg. no CRC - PR sob o No. 077692/O-8
 Data de Registro em 25/09/2020
 CPF: 018.382.329-07

01.884.064/0001-65

**CONSTRUTORA
 SENGER LTDA**

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
 Conj. Residencial Terra das Aguas
 85.892-000 - Santa Helena - PR

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período 31/12/2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL

CONSTRUPATO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 01.884.064/0001-65, constituída em 02/06/1997, tributada pelo Simples Nacional, com ramo de atividade de Construção de imóveis e obras de engenharia em geral; serviço de reforma e acabamento na construção civil; serviço de construção e reforma de calçadas; serviço de pavimentação poliédrica; serviço e obras de terraplanagem; serviço de jardinagem, poda de árvores e atividades paisagísticas; serviço de pintura e sinalização de vias públicas; serviço de limpeza e conservação de vias públicas; serviço de limpeza em prédios e domicílios; serviços de pintura em geral; comércio varejista de materiais de construção em geral.

Com sede no município SANTA HELENA, Estado do PARANÁ, na Rua Juscelino Kubitschek, 1114, Sala 01, Cjto Hab Terra das Aguas.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado (DR), Demonstrações dos Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e os Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento.

A escrituração contábil foi realizada com observância dos Princípios de Contabilidade aprovados pela resolução CFC nº. 750/1993 e disposições contidas na ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.418/2012.

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicados aos procedimentos descritos na ITG 2000 – Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido pela aplicação na NBC TG 1000 – contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

O Imobilizado foi mensurado inicialmente pelo seu custo, o qual corresponde o seu preço de aquisição, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de outros gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para condição de operação. Os descontos e abatimentos sobre o valor de aquisição foram deduzidos do custo do imobilizado, tudo em conformidade com a ITG 1000, item 18.

A depreciação foi alocada ao resultado do período de uso, de modo uniforme ao longo da vida útil dos ativos através do método linear.

A administração da empresa fez análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável pela venda ou pelo uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment conforme prevê a Seção nº 27 da NBC TG 1000.

As receitas decorrentes de prestação de serviços foram apresentadas na Demonstração do Resultado líquidas dos tributos, bem como dos abatimentos e devoluções. O reconhecimento de prestação de serviços foi feito na proporção dos serviços prestados.

Sempre que constatado a impossibilidade de receber valores de clientes foram reconhecidas as perdas através da melhor estimativa.

3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000 e apresentadas de forma comparativa na seguinte ordem: Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

4. CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

A empresa declara que não possui débitos tributários, previdenciários e trabalhistas em processo de execução que podem comprometer a continuidade de suas operações.

5. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 80.000,00 dividido em 80.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Valci Senger – 52%

Valquiria Senger – 48%

6. DELARAÇÃO EXPLICITA

A empresa declara explicitamente que esta em conformidade com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela resolução CFC nº. 1.418/2012.

7. CONTINUIDADE OPERACIONAL

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A empresa declara que não identificou outras informações relevantes, que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

VALCI SENGER
843.855.619-15
SOCIO ADMINISTRADOR

CLEONICE ELIZABETE BETTONI MONTRESOL
Contadora – CPF nº018.382.329-07
CRC-PR 077692/O-8 em 25/09/2020

01.884.064/0001-65

CONSTRUTORA
SENGER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Aguas
85.892-000 - Santa Helena - PR

41 / 91

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SANTA HELENA, 31/12/2021

À

CLEONICE ELIZABETE BETTONI MONTRESOL
CRC nº 077692/O-8
Endereço: AV. Brasil, nº 1761, Sala 04, 1º andar, CEP nº 85.892-000
Centro, Santa Helena-PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CONSTRUPATO LTDA, CNPJ 01.884.064/0001-65, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado [Valor não disponível], são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
VALCI SENGER
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 843.855.619-15

01.884.064/0001-65

CONSTRUTORA
SENGER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Aguas
85.892-000 - Santa Helena - PR

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.10.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	5
6	1.1.10.100.2	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7 S	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	5
9	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
513	1.1.10.200.3	BANCO ITAÚ	5
514	1.1.10.200.4	BANCO SICOOB OESTE	5
515	1.1.10.200.5	BANCO SICREDI COSTA OESTE ENTRE RIOS	5
516	1.1.10.200.6	BANCO SICREDI VANGUARDA SANTA HELENA	5
10 S	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11	1.1.10.300.1	BANCO DO BRASIL RENDA FIXA LP 100	5
538	1.1.10.300.2	BANCO DO BRASIL RENDA FIXA CP 50MIL	5
539	1.1.10.300.3	BANCO DO BRASIL RENDA FIXA CP 50 MIL 00044	5
541	1.1.10.300.4	SICOOB RDC LONGO POS CDI	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	4
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	5
16 S	1.1.20.2	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17 S	1.1.20.3	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
530	1.1.20.500.1	ADIANTAMENTO FORNECEDOR	5
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19 S	1.1.30.1	BANCOS CONTA VINCULADA	4
542	1.1.30.100.1	SICOOB CONTA CAPITAL	5
20 S	1.1.30.2	TÍTULOS A RECEBER	4
21 S	1.1.30.3	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22 S	1.1.30.4	DIVIDENDOS A RECEBER	4
23 S	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
24 S	1.1.30.6	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
27 S	1.1.30.7	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28 S	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29	1.1.30.800.1	IPI A RECUPERAR	5
30	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	5
31	1.1.30.800.3	IRRF A RECUPERAR	5
32	1.1.30.800.4	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33	1.1.30.800.5	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34	1.1.30.800.6	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35	1.1.30.800.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36	1.1.30.800.8	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37	1.1.30.800.9	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	5
39	1.1.30.801.1	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40	1.1.30.801.2	COFINS A RECUPERAR	5
41	1.1.30.801.3	PIS A RECUPERAR	5
42	1.1.30.801.4	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43	1.1.30.801.5	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	5
44 S	1.1.30.9	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4

01.884.064/0001-65

**CONSTRUTORA
SENGER LTDA**

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
 Conj. Residencial Terra das Aguas
 85.892-000 - Santa Helena - PR

Nery

[Handwritten signatures and initials]

Empresa: **CONSTRUPATO LTDA**
 C.N.P.J.: 01.884.064/0001-65

Folha: 0011
 Número livro: 0015

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
45	1.1.30.900.1	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46 S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47 S	1.1.40.1	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48	1.1.40.100.1	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49 S	1.1.40.3	AÇÕES	4
50 S	1.1.40.4	DEBÊNTURES	4
51	1.1.40.400.1	VALOR NOMINAL	5
52	1.1.40.400.2	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53 S	1.1.5	ESTOQUE	3
54 S	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56	1.1.50.100.2	MATÉRIA-PRIMA	5
57	1.1.50.100.3	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58	1.1.50.100.4	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	5
59	1.1.50.100.5	PRODUTOS ACABADOS	5
60	1.1.50.100.6	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
61 S	1.1.50.2	ALMOXARIFADO	4
62	1.1.50.200.1	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63	1.1.50.200.2	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64 S	1.1.50.3	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65 S	1.1.6	DESPEAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66 S	1.1.60.1	DESPEAS DE MESES SEGUINTE	4
67	1.1.60.100.1	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68	1.1.60.100.2	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69 S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
70 S	1.2.10.1	CLIENTES	4
71 S	1.2.10.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	5
72	1.2.10.100.100	CLIENTE B	5
73	1.2.10.100.100	CLIENTE C	5
74 S	1.2.10.100.2	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	5
75 S	1.2.10.100.3	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
76 S	1.2.10.2	OUTROS CRÉDITOS	4
77 S	1.2.10.200.1	TÍTULOS A RECEBER	5
78 S	1.2.10.200.2	BANCOS CONTA VINCULADA	5
79 S	1.2.10.200.3	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	5
80 S	1.2.10.200.4	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	5
81 S	1.2.10.200.5	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5
82 S	1.2.10.200.6	DEPÓSITOS JUDICIAIS	5
83 S	1.2.10.200.7	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	5
84 S	1.2.10.200.8	TRIBUTOS A RECUPERAR	5
85 S	1.2.10.200.9	DESPEAS PAGAS ANTECIPADAS	5
86 S	1.2.10.201.0	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	5
88 S	1.2.2	INVESTIMENTOS	3
89 S	1.2.20.1	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90	1.2.20.100.1	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91	1.2.20.100.2	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92	1.2.20.100.3	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93	1.2.20.100.4	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94	1.2.20.100.5	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95 S	1.2.20.2	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96 S	1.2.20.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97 S	1.2.20.4	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98	1.2.20.400.1	FINOR	5

01.884.064/0001-65
CONSTRUTORA SENER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - Sl 01
 Conj. Residencial Terra das Aguas
 05092-000 - Santa Helena - PR

Nancy

44/91

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
99	1.2.20.400,2	FINAM	5
100 S	1.2.20.5	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101 S	1.2.20.6	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102	1.2.20.600.1	OBJETOS DE ARTE	5
103	1.2.20.600.2	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104 S	1.2.20.7	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105	1.2.20.700.1	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106	1.2.20.700.2	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107	1.2.20.700.3	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108	1.2.20.700.4	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109	1.2.20.700.5	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.2.20.700.6	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111 S	1.2.3	IMOBILIZADO	3
112 S	1.2.30.1	IMÓVEIS	4
113	1.2.30.100.1	TERRENOS	5
115	1.2.30.100.2	CONSTRUÇÕES	5
114	1.2.30.100.2	EDIFÍCIOS	5
116 S	1.2.30.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117	1.2.30.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118 S	1.2.30.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119	1.2.30.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
120 S	1.2.30.4	VEÍCULOS	4
121	1.2.30.400.1	VEÍCULOS	5
122 S	1.2.30.5	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	4
535	1.2.30.500.1	COMPUTADORES E PERIFERICOS	5
124 S	1.2.30.6	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125 S	1.2.30.7	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126	1.2.30.700.1	(-) DEPRECIÇÕES DE EDIFÍCIOS	5
127	1.2.30.700.2	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.2.30.700.3	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.2.30.700.4	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	5
130	1.2.30.700.5	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131	1.2.30.700.6	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
536	1.2.30.700.7	(-) DEPRECIÇÃO COMPUTADORES E PERIFERICOS	5
502 S	1.2.4	INTANGÍVEL	3
123 S	1.2.40.1	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382 S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151 S	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	4
152	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
540	2.1.10.100.2	EMPRESTIMO TERCEIROS	5
545	2.1.10.100.3	SICOOB Nº 627525	5
153 S	2.1.10.2	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154 S	2.1.10.3	FINANCIAMENTOS	4
155	2.1.10.300.1	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
156 S	2.1.10.4	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157 S	2.1.10.5	TÍTULOS A PAGAR	4
158 S	2.1.10.6	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
159 S	2.1.10.7	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160 S	2.1.2	DEBÊNTURES	3

01.884.064/0001-65
CONSTRUTORA SENGER LTDA
 Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
 Conj. Residencial Terra das Aguas
 85.892-000 - Santa Helena - PR

Nery

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
162 S	2.1.20.2	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163 S	2.1.20.3	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.30.1	FORNECEDORES	4
506	2.1.30.100.1	FORNECEDOR MODELO	5
505	2.1.30.100.1	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	5
522	2.1.30.100.2	COPEL DISTRIBUIDORA LTDA.	5
523	2.1.30.100.3	TIM CELULAR S. A.	5
524	2.1.30.100.4	INOVAR TELECOMUNICAÇÕES LTDA	5
546	2.1.30.100.5	TORTTO INDUSTRIA DE MOVEIS	5
547	2.1.30.100.6	S.H. DA SILVA PRODUTOS ELETRONICOS - ME	5
549	2.1.30.100.7	ZOO VAREJO DIGITAL ES	5
550	2.1.30.100.8	MAGAZINE LUIZA S/A	5
551	2.1.30.100.9	VIA VAREJO S/A	5
552	2.1.30.101.0	WEBFONES COM. DE ARTIGOS DE TEL	5
553	2.1.30.101.1	GIRAFÁ COMERCIO ELETRONICO LTDA	5
554	2.1.30.101.2	E B N - TELECOMUNICACOES EIRELI	5
168 S	2.1.30.2	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171	2.1.40.100.1	IPI A RECOLHER	5
172	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	5
173	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	5
174	2.1.40.100.4	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175	2.1.40.100.5	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	5
179	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	5
180	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	5
181	2.1.40.101.1	PROVISÃO PARA IOF	5
182	2.1.40.101.2	CRF A RECOLHER	5
183	2.1.40.101.3	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.1.40.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
481	2.1.40.101.6	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483	2.1.40.101.7	REFIS A RECOLHER	5
485	2.1.40.101.8	FIA A RECOLHER	5
487	2.1.40.101.9	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488	2.1.40.102.0	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.1.40.102.1	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490	2.1.40.102.2	FUNRURAL A RECOLHER	5
548	2.1.40.102.3	ICMS ANTECIPADO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	5
508	2.1.40.102.4	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.1.50.100.3	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
190 S	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	5
494	2.1.50.200.3	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
491	2.1.50.200.4	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
193 S	2.1.50.3	PROVISÕES	4
194	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196	2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5

01.884.064/0001-65

CONSTRUTORA
SENGER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - Sl 01
Conj. Residencial Terra das Águas
BR. 892-000 - Santa Helena - PR

46/91

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
198	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495	2.1.50.300.7	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496	2.1.50.300.8	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201 S	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	4
202 S	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	4
510	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
203 S	2.1.60.3	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	4
204 S	2.1.60.4	CONTAS CORRENTES	4
205 S	2.1.60.5	SEGUROS	4
206 S	2.1.60.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.1.70.1	DIVIDENDOS	4
209	2.1.70.100.1	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210	2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211 S	2.1.70.2	PARTICIPAÇÕES	4
212	2.1.70.200.1	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213	2.1.70.200.2	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214	2.1.70.200.3	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215 S	2.1.70.3	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216	2.1.70.300.1	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
503 S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
218 S	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4
219 S	2.2.10.100.1	EMPRÉSTIMOS	5
220 S	2.2.10.100.2	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	5
221 S	2.2.10.100.3	FINANCIAMENTOS	5
222	2.2.10.100.300	BANCO FINASA S/A	5
223 S	2.2.10.100.4	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	5
225 S	2.2.10.100.5	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	5
226 S	2.2.10.100.6	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	5
224 S	2.2.10.100.7	TÍTULOS A PAGAR	5
227 S	2.2.10.2	FORNECEDORES	4
228 S	2.2.10.200.1	FORNECEDORES	5
229	2.2.10.200.100	FORNECEDOR A	5
230	2.2.10.200.100	FORNECEDOR B	5
231 S	2.2.10.200.2	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	5
232 S	2.2.10.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
233 S	2.2.10.300.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5
234	2.2.10.300.100	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235	2.2.10.300.100	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	5
236 S	2.2.10.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
237 S	2.2.10.400.1	CONTAS A PAGAR	5
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	5
246 S	2.3.10.2	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247	2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
249 S	2.3.2	RESERVAS DE CAPITAL	3
251	2.3.20.1	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	3

01.884.064/0001-65
CONSTRUTORA SENGER LTDA
 Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - Sl 01
 Conj. Residencial Terra das Águas
 85.892-000 - Santa Helena - PR

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
253	2.3.20.3	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	4
250	2.3.20.4	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	4
254 S	2.3.3	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	3
256	2.3.30.1	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	4
255	2.3.30.2	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	4
257 S	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	3
259	2.3.40.1	RESERVA ESTATUTÁRIA	4
260	2.3.40.2	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	4
261	2.3.40.3	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	4
262	2.3.40.4	RESERVA ESPECIAL	4
263	2.3.40.5	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	4
258	2.3.40.6	RESERVA LEGAL	4
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	5
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268	2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
518	2.3.50.100.4	(-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5
532	2.3.50.100.4	LUCRO NO EXERCÍCIO	5
533	2.3.50.100.5	(-) PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500 S	3.1	CUSTOS	2
270 S	3.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	3
271 S	3.1.10.1	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
528	3.1.10.100.1	CMV	5
272	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	5
273 S	3.1.10.2	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274	3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275	3.1.10.200.2	PRÓ-LABORE	5
276	3.1.10.200.3	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277	3.1.10.200.4	13º SALÁRIO	5
278	3.1.10.200.5	FÉRIAS	5
279	3.1.10.200.6	INSS	5
280	3.1.10.200.7	FGTS	5
281	3.1.10.200.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282	3.1.10.200.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497	3.1.10.201.0	PIS S/ FOLHA	5
283 S	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284 S	3.1.20.1	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285 S	3.1.20.2	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287 S	3.1.20.3	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286 S	3.1.20.4	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288 S	3.1.20.5	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289 S	3.1.20.6	DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4
291	3.1.20.600.1	DEPRECIACÃO	5
290 S	3.1.20.7	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
292	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	5
293 S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294 S	3.1.30.1	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297 S	3.2.10.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
298	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299	3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	5

01.884.064/0001-65
CONSTRUTORA SENGER LTDA
 Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
 Conj. Residencial Terra das Aguas
 85.892-000 - Santa Helena - PR

Nery

[Handwritten signature]

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
301	3.2.10.100.4	13º SALÁRIO	5
302	3.2.10.100.5	FÉRIAS	5
303	3.2.10.100.6	INSS	5
304	3.2.10.100.7	FGTS	5
305	3.2.10.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498	3.2.10.101.0	PIS S/ FOLHA	5
307 S	3.2.10.2	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308	3.2.10.200.1	COMISSÕES	5
309 S	3.2.10.3	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310	3.2.10.300.2	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311 S	3.2.10.4	DESPESAS COM ENTREGA	4
312	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	5
313	3.2.10.400.2	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314 S	3.2.10.5	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315	3.2.10.500.1	VIAGENS TERRESTRES	5
316	3.2.10.500.2	VIAGENS AÉREAS	5
317	3.2.10.500.3	HOSPEDAGEM	5
318	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	5
319 S	3.2.10.6	DESPESAS GERAIS	4
320	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	5
321	3.2.10.600.2	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322	3.2.10.600.3	TELEFONE	5
323	3.2.10.600.4	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324	3.2.10.600.5	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	5
325	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326	3.2.10.600.7	SEGUROS	5
327 S	3.2.10.7	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328	3.2.10.700.1	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
331	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	5
333	3.2.20.100.3	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	5
335	3.2.20.100.5	FÉRIAS	5
336	3.2.20.100.6	INSS	5
337	3.2.20.100.7	FGTS	5
338	3.2.20.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339	3.2.20.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492	3.2.20.101.0	VALE TRANSPORTE	5
499	3.2.20.101.1	PIS S/ FOLHA	5
340 S	3.2.20.2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342	3.2.20.200.2	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343	3.2.20.200.3	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344	3.2.20.200.4	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345 S	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346	3.2.20.300.1	PIS	5
347	3.2.20.300.2	COFINS	5
348	3.2.20.300.3	IPTU	5
349	3.2.20.300.4	IPVA	5
350	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	5

01.884.064/0001-65
CONSTRUTORA SENGER LTDA
 Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
 Conj. Residencial Terra das Aguas
 85.892-000 - Santa Helena - PR

Nery

Empresa: **CONSTRUPATO LTDA**
 C.N.P.J.: 01.884.064/0001-65

Folha: 0017
 Número livro: 0015

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
352	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	5
526	3.2.20.300.8	IMPOSTO MUNICIPAL	5
353 S	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	4
354	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	5
356	3.2.20.400.3	TELEFONE	5
357	3.2.20.400.4	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358	3.2.20.400.5	SEGUROS	5
359	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361	3.2.20.400.8	HONORÁRIO CONTÁBIL	5
362	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	3.2.20.401.0	DEPRECIações E AMORTIZAções	5
364	3.2.20.401.1	REPRODUções	5
365	3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366	3.2.20.401.3	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493	3.2.20.401.4	MULTA DE TRâNSITO	5
519	3.2.20.401.5	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	5
520	3.2.20.401.6	IMPRESSOS	5
525	3.2.20.401.7	DESPESAS CARTORIOS	5
529	3.2.20.401.8	MATERIAL DE EMBALAGEM	5
531	3.2.20.401.9	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	5
534	3.2.20.402.0	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5
537	3.2.20.402.1	LOCAÇÃO DE SISTEMAS	5
543	3.2.20.402.2	INTERNET	5
544	3.2.20.402.3	SUORTE E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	5
367 S	3.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368	3.2.20.500.1	JUROS PASSIVOS	5
512	3.2.20.500.10	IOF BANCARIO	5
521	3.2.20.500.11	IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	5
369	3.2.20.500.2	VARIAções MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370	3.2.20.500.3	VARIAções CAMBIAIS PASSIVAS	5
371	3.2.20.500.4	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	5
373	3.2.20.500.6	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374	3.2.20.500.7	JUROS E COMISSões BANCÁRIAS	5
375	3.2.20.500.8	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
511	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	5
376 S	3.2.20.6	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377	3.2.20.600.1	PROVISões P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378	3.2.20.600.2	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379	3.2.20.600.3	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
380 S	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2
381 S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383 S	3.3.10.1	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384	3.3.10.100.1	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385 S	3.3.10.2	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386	3.3.10.200.1	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387	3.3.10.200.2	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388	3.3.10.200.3	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389	3.3.10.200.4	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390 S	3.3.10.3	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391	3.3.10.300.1	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392 S	3.3.10.4	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393	3.3.10.400.1	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5

01.884.064/0001-65
CONSTRUTORA SENGER LTDA
 Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - Sl 01
 Conj. Residencial Terra das Aguas
 85.892-000 - Santa Helena - PR

Navy

50/91

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
395	3.3.10.400.3	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396 S	3.3.10.5	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397	3.3.10.500.1	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398	3.3.10.500.2	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399	3.3.10.500.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400 S	3.3.10.6	PERDAS	4
401	3.3.10.600.1	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507	3.3.10.600.2	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	4.1.10.1	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	5
407	4.1.10.100.2	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	5
409	4.1.10.100.4	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410 S	4.1.10.2	RECETA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412	4.1.10.200.2	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	4.1.20.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415	4.1.20.100.1	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416	4.1.20.100.2	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418	4.1.20.100.4	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419 S	4.1.20.2	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420	4.1.20.200.1	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421	4.1.20.200.2	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422	4.1.20.200.3	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423	4.1.20.200.4	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424 S	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425	4.1.20.300.1	(-) IPI	5
426	4.1.20.300.2	(-) ICMS	5
427	4.1.20.300.3	(-) ISS	5
428	4.1.20.300.4	(-) COFINS	5
429	4.1.20.300.5	(-) PIS	5
477	4.1.20.300.6	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478	4.1.20.300.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
480	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	5
482	4.1.20.300.9	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484	4.1.20.301.0	(-) REFIS	5
486	4.1.20.301.1	(-) FIA	5
509	4.1.20.301.2	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
430 S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
517	4.1.30.000.1	RECEITAS SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	5
431 S	4.1.30.1	JUROS E DESCONTOS	4
432	4.1.30.100.1	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433	4.1.30.100.2	JUROS	5
434	4.1.30.100.3	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435	4.1.30.100.4	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475	4.1.30.100.5	MULTA	5
436 S	4.1.30.2	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4

01.884.064/0001-65
CONSTRUTORA
SENGER LTDA
 Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
 Conj. Residencial Terra das Aguas
 85.892-000 - Santa Helena - PR

51/91

Empresa: CONSTRUPATO LTDA

C.N.P.J.: 01.884.064/0001-65

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
438	4.1.30.200.2	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439 S	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440 S	4.1.40.1	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441 S	4.1.40.2	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442 S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	4
444	4.1.50.100.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445	4.1.50.100.2	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446	4.1.50.100.3	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447	4.1.50.100.4	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448	4.1.50.100.5	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
449 S	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450 S	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451 S	4.2.10.1	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452	4.2.10.100.1	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453 S	4.2.10.2	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454	4.2.10.200.1	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455	4.2.10.200.2	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456	4.2.10.200.3	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457	4.2.10.200.4	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458 S	4.2.10.3	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459	4.2.10.300.2	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
462 S	5.1.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463 S	5.1.10.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464	5.1.10.100.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
465 S	5.1.2	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466 S	5.1.20.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467	5.1.20.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
468 S	5.1.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469 S	5.1.30.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470	5.1.30.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474	5.1.40.100.2	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5

01.884.064/0001-65

CONSTRUTORA
SENGER LTDARua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Aguas
85.892-000 - Santa Helena - PR

52 / 91

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 15 Folha: 20

Contém este livro 20 folhas numeradas do No. 1 ao 20 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: CONSTRUPATO LTDA

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: Rua JUSCELINO KUBITSCHEK, 1114

Complemento: SALA 01

Bairro: CJTO HAB TERRA DAS AGUAS

Município: SANTA HELENA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 01.884.064/0001-65

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41203584418 Data registro: 02/06/1997

Inscrição Municipal.....: 30121

SANTA HELENA, 31/12/2021

 VALCI SENGER
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 843.855.619-15

Valcy

 CLEONICE ELIZABETE BETTONI MONTRESOL
 Contadora Reg. no CRC - PR sob o No. 077692/O-8
 Data de Registro em 25/09/2020
 CPF: 018.382.329-07

01.884.064/0001-65

**CONSTRUTORA
 SENGER LTDA**

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
 Conj. Residencial Terra das Aguas
 85.892-000 - Santa Helena - PR

[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUPATO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01838232907	CLEONICE ELIZABETE BETTONI MONTRESOL
84385561915	VALCI SENGER

01.884.064/0001-65
CONSTRUTORA
SENGER LTDA
Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Aguas
85.892-000 - Santa Helena - PR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2022 07:20 SOB N° 20222775556.
PROTOCOLO: 222775556 DE 29/04/2022. NIRE: 41203584418.
CONSTRUPATO LTDA



RITA CAMARGO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 06/05/2022
empresafacil.pr.gov.br

54/91



SENGER

CONSTRUTORA

N

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

Construtora Senger Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 01.884.064/0001-65 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Valci Senger portador da Cédula de Identidade n.º 5.819.669-0, inscrito no CPF sob o n.º 843.855.619-15, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que:

- I - As demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa;
- II - Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível;
- III - A qualquer tempo nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações necessárias à comprovação das demonstrações.

Tipo de Índice	Fórmula de Cálculo ¹	Índice
LG=	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	916,82 ✓
SG=	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	916,82 /
LC=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	916,82' /

Santa Helena-PR., 14 de dezembro de 2022.

VALCI
SENGER:84385561
915

Assinado de forma digital por
VALCI SENGER:84385561915
Dados: 2022.12.13 07:46:23
-03'00'

VALCI SENGER
CPF: 843.855.619-15
RG: 5.819.669-0

ANDRESSA MAIARA
ZIMMER
FLECK:09004628924

Assinado de forma digital por
ANDRESSA MAIARA ZIMMER
FLECK:09004628924
Dados: 2022.12.13 07:45:44 -03'00'

ANDRESSA MAIARA ZIMMER FLECK
Contadora Reg. no CRC - PR sob o No. 077798/O-7
Data de Registro em 16/10/2020
CPF: 090.046.289-24

VALQUIRIA
SENGER:11303521962

Assinado de forma digital por
VALQUIRIA SENGER:11303521962
Dados: 2022.12.13 07:46:00 -03'00'

VALQUIRIA SENGER
CPF: 113.035.219-62
RG: 13.711.120-9

01.884.064/0001-65

CNPJ: 01.884.064/0001-65

CONSTRUTORA
SENGER LTDA

RUA JUSCELINO KUBITSCHER, Nº 1078, SALA 01, CJTO. RES. TERRA DAS ÁGUAS
SANTA HELENA-PARANÁ / / / / CEP: 85892-000
FONE/WHATS: (45) 98844-0490, (45) 99846-9474
EMAIL: construtorasengerltada@gmail.com

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Águas
85.892-000 - Santa Helena - PR

55/91

**[Junto Seguros S/A] AVISO DE EMISSÃO DE APÓLICE Nº 03-0775-0268740
(CONSTRUTORA SENGER LTDA - Via Corretor) - MEDIANEIRA PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO**

1 mensagem

garantiavirtual@juntoseguros.com <garantiavirtual@juntoseguros.com>
Para: construpatoldame@gmail.com

12 de dezembro de 2022 16:06

APÓLICE DIGITAL

Aviso de emissão

Olá, obrigado por escolher a Junto Seguros!

Sua apólice de Seguro Garantia foi emitida com sucesso. É possível consultá-la a qualquer momento em nosso site, [clique aqui](#) e siga as instruções. Clique nos links abaixo para baixar a apólice e também do(s) boletos para pagamento(s) do prêmio do seguro.

[Baixar apólice](#)[Baixar boleto\(s\)](#)

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

1 - RESUMO DA EMISSÃO

Dados da Emissão:

Número da apólice:	03-0775-0268740
Controle interno:	160458759
Tomador:	CONSTRUTORA SENGER LTDA
Segurado:	MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Importância segurada:	R\$ 5.164,97
Modalidade:	-- Licitante -- 477
Início de vigência:	14/12/2022
Final de vigência:	14/03/2023

Dados do boleto bancário de pagamento do prêmio do seguro:

Número	Vencimento	Boleto	Valor
1	19/12/2022	15376466	R\$190,00

2 - INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A Junto Seguros está comprometida na conformidade com as disposições regulatórias vigentes e com a manutenção dos mais elevados padrões éticos, baseados em um relacionamento de transparência, confiança e boa-fé entre seus funcionários, acionistas, clientes, corretores, fornecedores e partes interessadas. Por essa razão, instituiu o seu Código de Ética & Conduta e o canal de Linha Ética, bem como a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT), como fruto da adoção de valores consistentes e fundamentados em elevado nível de governança corporativa, leis e regulações vigentes. Acesse nossa página na internet (juntoseguros.com.br/governanca).

Ouvidoria: 0800 643 0301 | ouvidoria@juntoseguros.com
Linha Ética: 0800 742 7080
SUSEP: 0800 021 8484

Conte sempre conosco.

Atenciosamente,
Junto Seguros S/A

juntoseguros.com

Junto Seguros S.A.

Este e-mail foi gerado automaticamente, favor não respondê-lo.

01.884.064/0001-65

CONSTRUTORA
SENGER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Águas
85.892-000 - Santa Helena - PR

Nery

57/91

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 12/12/2022 15:52:36

Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0268740

Proposta: 3710216

Controle Interno (Código Controle): 696398966

Nº de Registro SUSEP: 054362022000307750268740000000

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

CPF/CNPJ: 76.206.481/0001-58 AV. JOSÉ CALLEGARI, Nº 647, BAIRRO IPÊ, MEDIANEIRA - PR

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA SENGER LTDA

CPF/CNPJ: 01884064000165 RUA JUSCELINO KUBITSCHKEK 1078, SALA 01, CONJUNTO RESIDENCIAL TERRA DAS AGUAS - CEP: 85.892-000 - SANTA HELENA - PR

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.200893-3 SGA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

01.884.064/0001-65

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

CONSTRUTORA
SENGER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - Sl 01
Conj. Residencial Terra das Aguas
85.892-000 - Santa Helena - PR

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD7

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site <https://www.gov.br/susep> da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0268740
 Proposta: 3710216
 Controle Interno (Código Controle): 696398966
 Nº de Registro SUSEP: 054362022000307750268740000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 5.164,97	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 5.164,97	14/12/2022	14/03/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	19/12/2022	15376466	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) soma do(s) valor(s) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

01.884.064/0001-65

CONSTRUTORA
SENGER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
 Conj. Residencial Terra das Aguas
 85.892-000 - Santa Helena - PR

Nery

APÓLICE DIGITAL

59/91



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0268740
Proposta: 3710216
Controle Interno (Código Controle): 696398966
Nº de Registro SUSEP: 054362022000307750268740000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação 031/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

01.884.064/0001-65

CONSTRUTORA
SENGER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Aguas
85.892-000 - Santa Helena - PR

Navy



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0268740
Proposta: 3710216
Controle Interno (Código Controle): 696398966
Nº de Registro SUSEP: 054362022000307750268740000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0268740
Proposta: 3710216
Controle Interno (Código Controle): 696398966
Nº de Registro SUSEP: 054362022000307750268740000000



- procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
 - 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
 - 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
 - 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
 - 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
 - 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
 - 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
 - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
 - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.
 - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0268740
Proposta: 3710216
Controle Interno (Código Controle): 696398966
Nº de Registro SUSEP: 054362022000307750268740000000

junto
SEGUROS

tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0268740
Proposta: 3710216
Controle Interno (Código Controle): 696398966
Nº de Registro SUSEP: 054362022000307750268740000000

junto
SEGUROS

segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0268740
Proposta: 3710216
Controle Interno (Código Controle): 696398966
Nº de Registro SUSEP: 054362022000307750268740000000



10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0268740**
 Proposta: **3710216**
 Controle Interno (Código Controle): **696398966**
 Nº de Registro SUSEP: **054362022000307750268740000000**



IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
 V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
 I – por arbitragem; ou
 II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência

Nery

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0268740
Proposta: 3710216
Controle Interno (Código Controle): 696398966
Nº de Registro SUSEP: 054362022000307750268740000000

junto
SEGUROS

expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

Modalidade I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0268740
Proposta: 3710216
Controle Interno (Código Controle): 696398966
Nº de Registro SUSEP: 054362022000307750268740000000

junto
SEGUROS

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- Cópia do edital de licitação;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0268740
Proposta: 3710216
Controle Interno (Código Controle): 696398966
Nº de Registro SUSEP: 054362022000307750268740000000

junto
SEGUROS

responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso.

Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

01.884.064/0001-65

CONSTRUTORA
SENGER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Aguas
85.892-000 - Santa Helena - PR

69/91

APÓLICE DIGITAL

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

M

 **033-7** Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	19/12/2022
	Nosso Número	09390936
	Número do Documento	15376466
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	190,00

Pagador
CONSTRUTORA SENGER LTDA CNPJ: 01.884.064/0001-65
RUA JUSCELINO KUBITSCHK 1078 85892000 SANTA HELENA, PR
Ref. emissão apólice 03-0775-0268740

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

 **033-7** 03399.89543 38000.000091 39093.601019 8 92040000019000

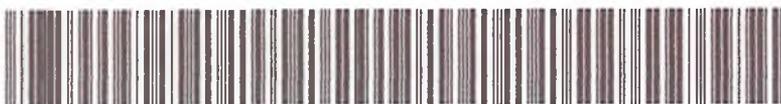
Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	19/12/2022
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	09390936
13/12/2022	15376466	NS	N	13/12/2022	(=) Valor do Documento	190,00
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(-) Desconto	(-) Abatimento	(+) Mora
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL				(+) Outros acréscimos	(=) Valor Cobrado
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntosseguros.com .						

Pagador
CONSTRUTORA SENGER LTDA CNPJ: 01.884.064/0001-65
RUA JUSCELINO KUBITSCHK 1078 85892000 SANTA HELENA, PR
Ref. emissão apólice 03-0775-0268740

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

01.884.064/0001-65

CONSTRUTORA
SENGER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Aguas
85.892-000 - Santa Helena - PR

Handwritten signatures and initials: "Abory", "70/91", and other scribbles.



Comprovante de pagamento

13 DEZ 2022 - 19:52:58

[Handwritten signature]

Valor R\$ 190,00

Destino

Favorecido JUNTO SEGUROS S A

Banco BCO SANTANDER BRASIL S.A.

Vencimento 19 DEZ 2022

Código do boleto
033998954338
000000091390
936010198920
40000019000

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Origem

Pagador MARIA JANETE DO NASCIMENTO

Banco Nu Pagamentos S.A. 01.884.064/0001-65

Nu Pagamentos S.A.
CNPJ 18.236.120/0001-58

CONSTRUTORA SENGER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Aguas
85.892-000 - Santa Helena - PR

Código de autenticação:
63990249-f678-4d7b-91a1-025879f9121c

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
71 / 91



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000780817



20220000780817

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 11/11/2022 - 10/05/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: CONSTRUTORA SENGER LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 18/11/2020

Data de Registro: 05/03/2021

Registro CAU : PJ48272-1

CNPJ: 01.884.064/0001-65

Objeto Social: Atividade Principal: Construção de edifícios.
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Atividades econômicas:

- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Capital social: R\$ 80.000,00

Última atualização do capital: 12/11/2020

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: LETÍCIA DE MELO MARCHI

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 26/01/2021

Número do RRT: 10402392

Tipo de Vínculo:

Designação:

01.884.064/0001-65

**CONSTRUTORA
SENGER LTDA**

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Aguas
85.892-000 - Santa Helena - PR

OBSERVAÇÕES



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000780817



20220000780817

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 780817/2022

Expedida em 11/11/2022, SANTA HELENA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 8Z15BW

01.884.064/0001-65

**CONSTRUTORA
SENGER LTDA**

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Aguas
85.892-000 - Santa Helena - PR

73 / 91



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000775330



2 0 2 2 0 0 0 0 7 7 5 3 3 0

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 17/10/2022 - 15/04/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional LETÍCIA DE MELO MARCHI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: LETÍCIA DE MELO MARCHI CPF: 080.805.809-60
 Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
 Registro CAU : A126438-9
 Data de obtenção de Títulos: 13/07/2016
 Data de Registro nacional profissional: 01/08/2016
 Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Situação de registro: ATIVO
 Título(s):
 - Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Reconhecimento renovado pela Portaria nº277 de 20/07/2011, publicado no DOU de 21/07/2011.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 775330/2022

Expedida em 17/10/2022, SANTA HELENA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: Z8Z7WC

01.884.064/0001-65

**CONSTRUTORA
SENGER LTDA**

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
 Conj. Residencial Terra das Aguas

85.892-000 - Santa Helena/PR

74 / 91



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000709518



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: LETÍCIA DE MELO MARCHI
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Data de obtenção do título: 13/07/2016
Registro Nacional: 00A1264389
Data de Registro: 01/08/2016

Validade: Indefinida

01.884.064/0001-65
**CONSTRUTORA
SENGER LTDA**
Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Aguas
85.892-000 - Santa Helena - PR

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 11131569 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 01/09/2021
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição:

EDIFICAÇÃO COMERCIAL E RESIDENCIAL EM ALVENARIA - Quadra N°68, Lote Urbano N°08/A

Empresa contratada: CONSTRUPATO LTDA
CNPJ: 01.884.064/0001-65

DADOS DO CONTRATO

Contratante: RESMINI & CIA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 73335697000125
RUA TOCANTINS Nº 705
Complemento: CENTRO
Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 85988000
Contrato: Celebrado em 30/08/2021
Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo do Contratante:
Data de Início: 30/08/2021 Data de Fim: 2021-12-22

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 661,17 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA TOCANTINS Nº 705
Complemento: QUADRA N 68 LOTE URBANO N 08 A
Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 85988000
Coordenadas Geográficas:



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000709518



20210000709518

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 709518/2021

Expedida em 02/03/2022 12:03:00, SANTA HELENA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: W09ZD57606385B2C7055

01.884.064/0001-65

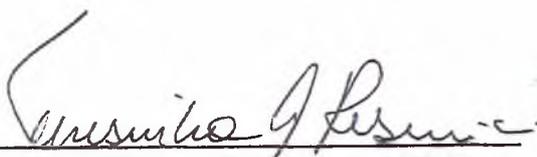
**CONSTRUTORA
SENGER LTDA**

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Aguas
85.892-000 - Santa Helena - PR

- Apartamento 01 com área total de 115,29m², contendo 1 suite, 2 quartos, banheiro social, sala, cozinha, lavanderia e sacada;
- Apartamento 02 com área total de 111,33m² contendo 1 suite, 2 quartos, banheiro social, sala, cozinha, lavanderia e sacada;
- Apartamento 03 com área total de 118,42m² contendo 1 suite, 1 quartos, banheiro social, sala, cozinha, lavanderia e sacada.

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim atestamos que nada desabone o referido profissional.

Santa Helena – (PR), 19 de dezembro 2021.



TERESINHA ARNHOLD RESMINI

CPF 598.695.699-00

SÓCIA PROPRIETÁRIA

RESMINI & CIA LTDA

CNPJ N° 73.335.697/0001-25



01.884.064/0001-65

**CONSTRUTORA
SENGER LTDA**

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Águas
85.892-000 - Santa Helena - PR

AGROPECUÁRIA OESTE – RAZÃO SOCIAL: RESMINI E CIA LTDA
Rua Tocantins, N° 705, Centro – Entre Rios do Oeste – PR CEP: 85988-000

78/91





Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000771142



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: LETÍCIA DE MELO MARCHI
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Data de obtenção do título: 13/07/2016
Registro Nacional: 00A1264389
Data de Registro: 01/08/2016

Validade: Indefinida

01.884.064/0001-65

CONSTRUTORA SENER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Águas
85.892-000 - Santa Helena - PR

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 11891823 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 26/04/2022
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição:

O objeto do presente Contrato é a execução de Reforma de Capela Mortuária contendo: salão principal, depósito de material de limpeza, instalações sanitárias, copa, salas de descanso, circulações, varanda coberta e rampa de acesso. Com execução de: serviços preliminares, Alvenaria, estrutura pontaleteada em madeira, tesoura metálica, telhas trapezoidais com poliestireno, esquadrias de madeira e metálica, vidros e espelhos, guarda corpo, instalações elétricas, instalações de prevenção de incêndio, instalações hidrossanitárias, revestimento de paredes e tetos, grama e limpeza de obra. A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º 032/2022 - Tomada de Preços 004/2022, fornecida pelo CONTRATANTE. CONTRATO Nº 040/2022

Empresa contratada: CONSTRUPATO LTDA
CNPJ: 01.884.064/0001-65

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICIPIO DE ANAHY
CPF/CNPJ: 95594800000194

RUA Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz
Complemento:

Nº 591

Cidade: Anahy Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 85425000

Contrato: CONTRATO Nº 040/2022

Celebrado em 25/04/2022

Valor do contrato: R\$ 6.300,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 25/04/2022

Data de Fim: 2022-09-27

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000771142


2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 281.39 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R RUA GUARANI

Nº 14810

Complemento: ESQUINA COM RUA TAPAJOS

Cidade: ANAHY

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85425000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 771142/2022

Expedida em 31/10/2022 12:10:00, SANTA HELENA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 1Y8W2B0BZ512Z2Y6Z412

01.884.064/0001-65

**CONSTRUTORA
SENGER LTDA**

 Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
 Conj. Residencial Terra das Aguas
 85.892-000 - Santa Helena - PR

80/91



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000786331



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: LETÍCIA DE MELO MARCHI
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Data de obtenção do título: 13/07/2016
Registro Nacional: 00A1264389
Data de Registro: 01/08/2016

Validade: Indefinida

01.884.064/0001-65

CONSTRUTORA SENGER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Águas
85.892-000 - Santa Helena - PR

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 12387840 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 16/09/2022
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022
Contratação de empresa para construção de 68 (sessenta e oito) gavetas mortuárias (carneiras) no cemitério municipal de Medianeira/PR, de acordo com o os termos do edital, cronograma físico financeiro, planilha de serviços, projeto e memorial descritivo e demais exigências estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº 17/2022

Empresa contratada: CONSTRUTORA SENGER LTDA
CNPJ: 01.884.064/0001-65

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
CPF/CNPJ: 76206481000158

AVENIDA AV JOSE CALLEGARI
Complemento:

Nº 647

Cidade: Medianeira

Bairro: BAIRRO IPÊ

UF: PR

CEP: 85884000

Contrato: 17/2022

Celebrado em 16/09/2022

Valor do contrato: R\$ 2.616,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 16/09/2022

Data de Fim: 2022-12-09

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 48.9 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R MINUANO

Nº SN

82 / 91



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000786331



2022000786331

Complemento: P 44 BELO HORIZONTE

Cidade: MEDIANEIRA

Bairro: P/44 BELO HORIZONTE

UF: PR

CEP: 85884000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 786331/2022

Expedida em 09/12/2022 12:12:00, SANTA HELENA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 2Z02Z8W7Z65503D66YZY

01.884.064/0001-65

CONSTRUTORA
SENGER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Aguas
85.892-000 - Santa Helena - PR

83 / 91



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Medianeira, devidamente inscrito no CNPJ sob n.º 76.206.481/0001-58, com sede nesta cidade Medianeira, Estado do Paraná, telefone (45) 3264-8600 por meio do Sr. Matheus Henrique Henz, pregoeiro, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **CONSTRUPATO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Juscelino Kubitschek, nº114, na cidade de Santa Helena/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.884.064/0001-65, neste ato representada pelo Sr. Valci Senger, portador do RG nº 5.819.669-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 843.855.619-15 juntamente do responsável Técnico a Sra. Leticia de Melo Marchi, citada neste documento, foi vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022 no Município de Medianeira – Estado do Paraná e concluiu de maneira completa (100%) construção de 68 (sessenta e oito) gavetas mortuárias composta por 4 pavimentos de 48,90 m² contemplando uma área de 195,60m² de serviços abaixo relacionados.

CONTRATO N.º 203/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de 68 (sessenta e oito) gavetas mortuárias (carneiras), de acordo com o os termos do edital, cronograma físico financeiro, planilha de serviços, projeto e memorial descritivo e demais exigências estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº 17/2022.

LOCAL: Cemitério Municipal Jardim da Paz de Medianeira/PR. RUA MINUANO, S/Nº P/44 BELO HORIZONTE - MEDIANEIRA/PR 85884-000.

EMPRESA CONTRATADA: Construpato Ltda.

CNPJ n.º: 01.884.064/0001-65.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO: Leticia de Melo Marchi.

REGISTRO DO PROFISSIONAL: CAU/PR A126438-9.

RRT DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: SI12387840I00CT001

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO: Kaio Cesar Ramos Maciel

REGISTRO DO PROFISSIONAL: CREA/PR-175.142/D.

ART DE ELABORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: 1720223165097

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA N*22 (DIMENÇÕES 1,5 x2,0m).	M ²	3,00
2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018 M ² .	M ²	48,90
3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS. CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018.	M	42,00
4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE	M ³	3,57

Assinado por 2 pessoas: KAIO CESAR RAMOS MACIEL e MATHEUS HENRIQUE HENZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/A99E-3DD9-F4ED-BEA6> e informe o código A99E-3DD9-F4ED-BEA6

Verificação nº 76633112/2022 - 09/12/2022 12:12:00, 15:45 - Última de impressão: 22/02/2022 12:12:00, 15:45 - O atestado neste ato registrado foi emitido em 09/12/2022 12:12:00, e contém 6 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 786331, emitida em 09/12/2022 12:12:00

84 / 91



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

	FÔRMAS). AF_06/2017.		
5	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020.	M	24,00
6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017.	M ²	21,65
7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/201.	KG	160,52
8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015.	KG	53,34
9	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021.	M ³	4,74
10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017.	M ²	46,20
11	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020.	M ²	48,90
12	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015.	KG	84,43
13	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015.	KG	27,23
14	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021.	M ³	2,90
15	LAJE MACIÇA ARMADA EM TELA SOLDADA DE 10X10 FERRO 5 MM H=6,0 CM.	M ²	195,6
16	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021.	M ²	213,39
17	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018.	M ²	145,69
18	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M ²	45,00
19	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	M ²	370,23

Assinado por 2 pessoas: KAILO CESAR RAMOS MACIEL e MATHEUS HENRIQUE HENZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/A99E-3DD9-F4ED-BEA6> e informe o código A99E-3DD9-F4ED-BEA6



Certidão nº 786331/2022 - UF: PR/12/2022 12:12:00, 13:39 - Unidade de Impressão: 22/02/2022 12:12:00, e contém 6 folhas
O atestado neste ato registrado foi emitido em 09/12/2022 12:12:00, e contém 6 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 786331, emitida em 09/12/2022 12:12:00

85 / 91



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616
Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

	PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014.		
20	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014.	M ²	370,23
21	PINTURA COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO).	M ²	32,46
22	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017.	M ³	2,40
23	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020.	M ²	32,60
24	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014.	UN	34,00
25	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014.	M	204,00
26	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019.	M ²	32,60

A empresa cumpriu com as obrigações assumidas no tocante aos produtos e serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser expressão da verdade, abaixo firmo a presente.

Medianeira/PR, 07 de dezembro de 2022.

MATHEUS HENRIQUE HENZ
Diretor Administrativo

ENG. KAIO CESAR RAMOS MACIEL
CREA/PR: 175.142/D

01.884.064/0001-65

CONSTRUTORA
SENGER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Águas
85.892-000 - Santa Helena - PR

Handwritten signatures and initials in blue ink.

86 / 91

3



Assinado por 2 pessoas: KAIO CESAR RAMOS MACIEL e MATHEUS HENRIQUE HENZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/A99E-3DD9-F4ED-BEAB> e informe o código A99E-3DD9-F4ED-BEAB

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 786331, emitida em 09/12/2022 12:12:00

Verificação nº 786331/2022 - 09/12/2022 12:12:00 - URL: <https://www.conselhoarquiteto.org.br/verificacao/A99E-3DD9-F4ED-BEAB> e informe o código A99E-3DD9-F4ED-BEAB
O atestado neste ato registrado foi emitido em 09/12/2022 12:12:00, e contém 6 folhas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A99E-3DD9-F4ED-BEA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KAIO CESAR RAMOS MACIEL (CPF 071.XXX.XXX-94) em 08/12/2022 09:28:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MATHEUS HENRIQUE HENZ (CPF 109.XXX.XXX-07) em 08/12/2022 16:50:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/A99E-3DD9-F4ED-BEA6>

01.884.064/0001-65

CONSTRUTORA
SENGER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Aguas
85.892-000 - Santa Helena - PR

87/91





SENGER
CONSTRUTORA

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE DISPENSA VISITA TÉCNICA

Processo Administrativo n.º 190/2022.

Tomada de Preço n.º 31/2022.

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Medianeira-PR.

Objeto: REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL ANGELO DAROLT EM MEDIANEIRA - PR, conforme cronograma físico financeiro, planilha de serviços, memorial descritivo e projeto anexos e demais exigências do edital
Nome da Proponente: Construtora Senger Ltda.

CNPJ n.º: 01.884.064/0001-65

Endereço: Rua Juscelino Kubitschek, n.º 1078, sala 01, Cjto. Res. Terra das Águas, Santa Helena-PR.

Fone: (45) 98844-0490;; (45) 99846-9474

E-mail: construtorasengerltda@gmail.com

A empresa Construtora Senger Ltda., inscrita no CNPJ n.º 01.884.064/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valci Senger, portador da carteira de identidade n.º 5.819.669-0 e do CPF n.º 843.855.619-15, e de seu responsável técnico Sra. Leticia de Melo Marchi, portadora do CPF n.º 843.855.619-15 e registro CAU/PR n.º A126438-9, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Santa Helena-PR., 14 de dezembro de 2022.

VALCI

SENGER:84

385561915

Digitally signed by
VALCI
SENGER:84385561915
Date: 2022.12.13
14:21:59 -03'00'

VALCI SENGER
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF n.º 843.855.619-15
RG n.º 5.819.669-0

LETICIA DE MELO MARCHI
ARQUITETA E URBANISTA
CPF n.º 080.805.809-60
CAU-PR n.º A126438-9

Leticia de Melo Marchi
Arquiteta e Urbanista
CAU/PR A126438-9

CNPJ: 01.884.064/0001-65
RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 1078, SALA 01, CJTO. RES. TERRA DAS ÁGUAS
SANTA HELENA-PARANÁ /// CEP: 85892-000
FONE/WHATS: (45) 98844-0490, (45) 99846-9474
EMAIL: construtorasengerltda@gmail.com

88/91



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA SENGER LTDA		Protocolo: PRC2213658420			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203584418	CNPJ 01.884.064/0001-65	Data de Ato Constitutivo 02/06/1997	Início de Atividade 02/06/1997		
Endereço Completo Rua JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 1078, SALA 01, CONJ. RESIDENCIAL TERRA DAS AG - Santa Helena/PR - CEP 85892-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS E OBRAS DE ENGENHARIA EM GERAL; SERVIÇO DE REFORMA E ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS; SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA; SERVIÇO E OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇO DE JARDINAGEM, PODA DE ÁRVORES E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇO DE PINTURA E SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.					
Capital Social R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VALQUIRIA SENGER	113.035.219-62	R\$ 184.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VALCI SENGER	843.855.619-15	R\$ 276.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
VALCI SENGER	843.855.619-15	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
06/11/2022	20227020774	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/11/2022, às 12:08:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AF1ZOFVM.



PRC2213658420

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

01.884.064/0001-65

CONSTRUTORA
SENGER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Aguas
85.892-000 - Santa Helena - PR

89/91

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 01.884.064/0001-65

Requerente: CONSTRUPATO LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 13/12/2022 21:29:26, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 181097063

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

01.884.064/0001-65

CONSTRUTORA
SENGER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Águas
85.892-000 - Santa Helena - PR

Nery

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

30/91 -



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 01884064000165

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

01.884.064/0001-65

CONSTRUTORA
SENGER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Aguas
85.892-000 - Santa Helena - PR

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

01.884.064/0001-65

CONSTRUTORA
SENGER LTDA

Rua Juscelino Kubitschek, 1078 - SI 01
Conj. Residencial Terra das Aguas
85.892-000 - Santa Helena - PR

Very *TV* *[Signature]* *[Signature]*
AO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA/PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 31/2022.

ENVELOPE N.º 01- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONSTRUTORA SENGER LTDA

CNPJ N.º 01.884.064/0001-65